DECRETO Nº 2.418/2004

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da regulamentar a Comissão Municipal de Erradicação do trabalho Infantil,

DECRETA

Art. 1º- Fica constituida Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, do Município de Mundo Novo – MS, para coordenar, executar e monitorar todas as ações do Programa no Município.

Art. 2º- A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

- **Enizete S. Zorzan Velilha**
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **João Batista da Silva**
Representante da Secretaria Municipal de Educação;

- **Aparecida da S. Matos**
Representante do CMDCA;

- **Aparecida Fátima Castello Amaral**
Representante do CMAS;

- **Zulmira Félix Torres**
Representante do Conselho Tutelar;

• **Márcia Carpes Vargas Martins**
Representante do Conselho Munic. Anti-Drogas e Programa PAIF;

• **Telma da Silva Barbosa**
Coordenadora do Programa PETI;

• **Constância Aparecida Dezembro**
Representante de ONG parceria Patrulha Mirin;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – MS, 18 DE MAIO DE 2.004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18/05/2004